

Teixeira de Freitas/BA, 08 de Janeiro de 2019

Exmo. Sr.
RONALDO CORDEIRO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Teixeira de Freitas, Bahia

Ref.: **MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 61/2018**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a V.Exa. que, na forma do disposto no artigo 54 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, decidi por VETAR integralmente o **Projeto de Lei nº 61/2018**, de iniciativa do Ilustre Edil Sr. Jonathan de Oliveira Molar, que *“Institui o Dia do Rotaractiano no Município de Teixeira de Freitas”*, sugerindo a data de 23 de maio de cada ano para as homenagens.

O presente veto decorre do fato de que o Data Mundial dos Rotaractianos – denominação dada aos Rotaract¹ – **é o dia 13 de Março**, data de sua fundação em 1968, por Rotarianos da Carolina do Norte, EUA, que fundaram o primeiro Rotaract Club para proporcionar aos jovens oportunidades de trabalho voluntário.

Etimologicamente se pode afirmar que a palavra Rotaract é a junção do nome Rotary com o verbo em inglês “act”, que em português significa ação, e este foi o objetivo da sua formação há mais de 50 anos atrás para oferecer aos jovens a oportunidade de se conectarem e entrarem em ação para fazer o bem.

Por tais razões, e exatamente em respeito à Instituição-Mãe Rotary Club, que presta relevantes serviços à comunidade teixeirense e da região, e ao próprio Rotaract e seus jovens integrantes mundo afora, que dispõe de data própria a ser homenageada, é que decido pelo **VETO** ao referido projeto, o qual submeto à apreciação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas/BA, 08 de Janeiro de 2019


TEMOTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
Em 15/01/19
Ehon



¹ Disponível em: <https://www.rotary.org/pt/rotaract-through-decades>

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2018

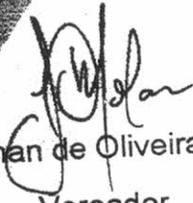
**INSTITUI O DIA DO ROTARACTIANO
NO AMBITO DO MUNICIPIO DE
TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, o dia 23 de maio como o dia em homenagem ao rotaractiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de agosto de 2018.


Jonathan de Oliveira Molar
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/08/2018




CÂMARA MUNICIPAL
Teixeira de Freitas - BA
APROVADO
17 OUT. 2018
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O Rotary é uma instituição importante e tradicional do município de Teixeira de Freitas, reconhecida por suas ações sociais. Nessa medida, o grupo de jovens rotaractianos, também merecem um dia em comemoração, tendo em vista, que seguem os princípios do Rotary.

Tecidas essas considerações, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de agosto de 2018.


João de Oliveira Molar
Vereador

